



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000094



DECRETO N.º 2.601/2003  
DE 15 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para cobertura das despesas com o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1.644/2003, de 15.05.03,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado à cobertura das despesas com o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.622/2002, alterada pela Lei n.º 1.641/2003 e com base no Decreto n.º 2.590/2003, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	04	- Secretaria da Coordenação Social
Unid. Orç.	04.01	- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	- Assistência Social
Sub Função	482	- Habitação Urbana
Programa	10	- Programas Habitacionais
Projeto	010.1.40	- Programa de Subsídio à Habitação
Elemento	44.50.42	- Auxílios

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 155.000,00**

**Art. 2º:** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	04	- Secretaria da Coordenação Social
Unid. Orç.	04.01	- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	- Assistência Social
Sub Função	482	- Habitação Urbana
Programa	10	- Programas Habitacionais
Projeto	010.1.03	- Desaprop. de Área de Terras, Construção de Casas Populares, Impl. Loteamento Popular, Elaboração de Estudos e Projetos.
Elemento	44.90.51	- Obras e Instalações

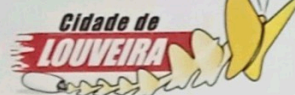
**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 155.000,00**

*Handwritten signature and mark*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

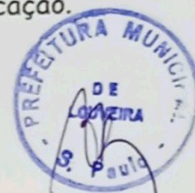
000095




Decreto n.º 2.601/2003 - 2 -

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 15 de maio de 2003.

  
JOSÉ CARLOS KARMA NGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 15 de  
maio de 2003.

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -